



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVAÇÃO  
Sala das Sessões, em 22/7/1972  
Senhor Presidente

REQUERIMENTO N.º 3 225.

Muitos são ainda os que não possuem casa própria e alguns até que, devido à angustiosa situação financeira, não dispõem de recursos para pagar aluguel, não obstante a agressiva política habitacional do atual governo. Estes tem de se acomodar de qualquer maneira e procuram locais onde erguem barracos para se abrigar juntamente com a família. Ai começam a surgir as "favelas".

Tal problema que é característico dos grandes centros urbanos, começa a surgir também em nossa cidade. Assim é que nas imediações da Vila Japi, na altura do Km 57 da Via Anhanguera, lado direito, está surgindo um núcleo nessas condições.

Essa situação deve ser enfrentada desde logo no sentido de se impedir que o mal se prolifere e muitos munícipes venham a viver em condições não compatíveis com a dignidade humana.

Em vista do exposto,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex<sup>ª</sup>. se digne informar a esta Casa o seguinte:

- Tem V. Ex<sup>ª</sup>. ciência do aparecimento dessa favela no local apontado?
- Que providências pretende tomar a fim de evitar que o mal se alastre?

Sala das Sessões, 11/setembro/1972.

Carlos Ungaro.



# Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 28 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 996/72

PROC. N.º 8706

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO  
CITE A REFERÊNCIA

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 20 OUT 72	
PROTOCOLO Nº	.....
CLASSIF.	.....

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 3225/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador CARLOS UNGARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Encaminhamos a propositura em questão à Diretoria de Obras e Serviços Públicos, objetivando seja providenciada vistoria nas imediações de Vila Japi, na altura do Km. 57 da Via Anhanguera, a fim de sanar-se a anomalia verificada.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)  
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em	de 1972

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ